



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE DO PRESIDENTE
ALAN_SALVIANO5@HOTMAIL.COM
(88) 9 9649-6706

PAUTA

2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE JULHO DO ANO DE 2021, ÀS 14H NO PLENÁRIO JOSÉ CAETANO DA SILVA DO PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO FIÚZA LIMA SOBRINHO (RAIMUNDO SOUZÃO), SITUADO À RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), 585 – BAIRRO RIACHINHO – VÁRZEA ALEGRE-CE, COM O FIM ESPECÍFICO DE DISCUTIR E ANALISAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO, “QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ. A PRESENTE SESSÃO CONTARA COM REPRESENTANTES DOS SERVIDORES FILIADOS E NÃO FILIADOS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VÁRZEA ALEGRE.

VÁRZEA ALEGRE-CE, 13 DE JULHO DE 2021



ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE